



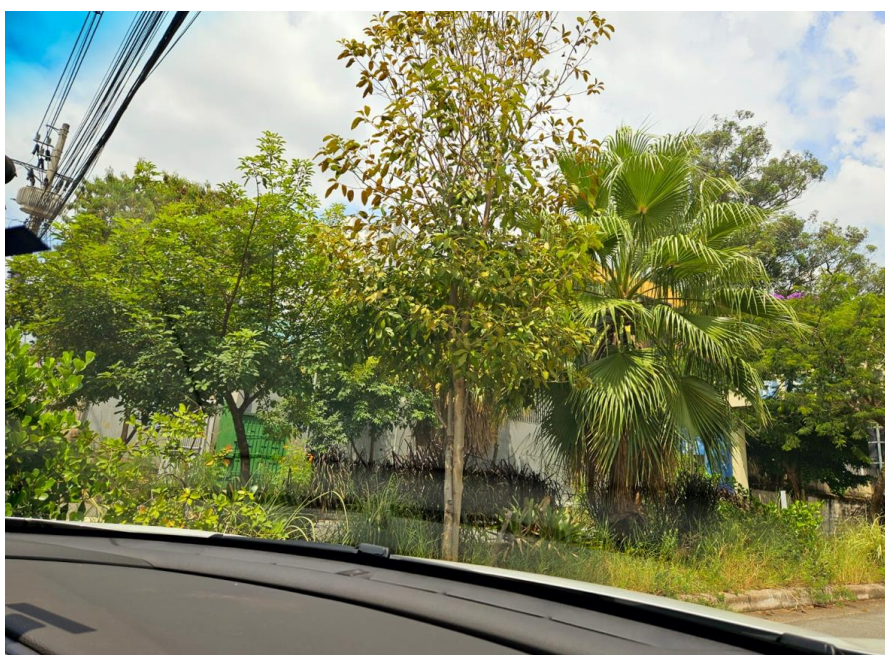
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, PARA QUE SEJA REALIZADA INTENSIFICAÇÃO NO POLICIAMENTO, PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NAS PROXIMIDADES DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ, ESPECIALMENTE EM SUA ENTRADA PRINCIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, Nº 821, NA VILA PRÍNCIPE DE GALES, EM SANTO ANDRÉ, CEP 09060-650, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Segurança Cidadã, para que seja realizada intensificação no policiamento, pela Guarda Civil Municipal, nas proximidades da Fundação Santo André, especialmente em sua entrada principal, localizada na Avenida Príncipe de Gales, nº 821, na Vila Príncipe de Gales, em Santo André, CEP 09060-650, pelos motivos especificados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que, recentemente, recebemos diversos relatos de transeuntes e estudantes no intuito de que atualmente o local está com matos muito altos, bem como não há iluminação adequada, o que tem aumentado a sensação de insegurança da população, já que criminosos comumente se utilizam destes fatores para praticarem crimes, principalmente à noite.

Portanto, faz-se necessária a célere atuação do Poder Executivo para que haja a intensificação do policiamento no local, especialmente enquanto tais questões descritas acima não forem resolvidas, visando evitar a ocorrência de possíveis delitos, como roubos e furtos no local.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 025/2025

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.


RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.